

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

Edição nº 1750

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
Súmulas de convênios.....	8



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3501/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973, e Provimento n.º 41/2001, e de acordo com a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 11 de agosto de 2015, no processo PR.00983.01197/2015-0:

Art. 1º - Declara de DIFÍCIL PROVIMENTO, para o ano de 2016, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação:

- a) São José do Ouro;
- b) Quaraí;
- c) Santo Antônio das Missões;
- d) Crissiumal;
- e) Itaqui;
- f) Rodeio Bonito;
- g) Porto Xavier.

II – Entrância Intermediária percentual de 3% (três por cento) de gratificação:

- a) Palmeira das Missões;
- b) São Borja;
- c) Uruguaiana;
- d) Santo Ângelo;
- e) Santa Rosa;
- f) São Luiz Gonzaga;
- g) Alegrete;
- h) Lagoa Vermelha;
- i) Santa Vitória do Palmar;
- j) Santiago.

Art. 2º - Declara, ainda, que, até a edição de lei que estabeleça o subsídio como base de pagamento, fica mantido o percentual de 10% (dez por cento) para todas as Promotorias de Justiça acima arroladas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 449/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- nos termos do §2º do artigo 129 da Constituição Federal e do Provimento n.º 11/2008, a pedido, a Portaria nº 2847/2013, que autorizou a Dra. DANIELA LUCCA DA SILVA, ID nº 3433676, então Promotora de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01574/2015-8 - Port. 3484/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 3529/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00088/2015-3** por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **08 de setembro de 2015**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 450/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOSE ALEXANDRE BEBER, Agente Administrativo, ID n.º 3631354, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sepé, uma vez por semana, a contar de 14 de setembro de 2015, até ulterior deliberação (Port. 3175/2015).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de setembro de



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1750

2015, a Portaria n.º 2707/08, que reduziu a carga horária da servidora ALINE KROB SANCHEZ, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444368, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00870.00025/2008-5 - Port. 3320/2015).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00780/2015-7, a pedido, o servidor efetivo ADELMO DÁSIO DAL CAROBO, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 3426874, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3523/2015).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00782/2015-3, a pedido, o servidor efetivo MILTON SILVA DE MEDEIROS, Motorista, classe "J", ID n.º 3443922, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 27% (vinte e sete por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 3528/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.31462

CONTRATADA: CIA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual do Jornal do Comércio para a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente; **VALOR TOTAL:** R\$ 660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 09 de setembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

vos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.31391

CONTRATADA: REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura anual da RT OLIVE (acesso a pesquisa e conteúdo digital de 8 volumes da coleção soluções práticas/pareceres, 16 volumes da coleção doutrinas essenciais e 31 títulos de periódicos publicados pela Editora), a contar de 08 de setembro de 2015; **VALOR TOTAL:** R\$ 76.584,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08 de setembro de 2015, pelo Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 31452

CONTRATADA: ALTERNATIVA CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; **OBJETO:** aquisição de componente para impressora; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.480,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11 de setembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Licitação

Tomada de Preços n.º 03/2015 (Processo n.º 2077-09.00/15-6) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de



Justiça de Canela, situadas na Rua Dona Carlinda, nº 456, em Canela/RS, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Preço orçado: R\$ 193.322,48. **Prazo:** 08 meses. **Data e horário de abertura:** 02/10/2015, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 297/2015

Resultado do Edital nº 293/2015

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 02/09/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00808/2015-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 293/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 298/2015

Resultado do Edital nº 294/2015 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 02/09/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00809/2015-4, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 294/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 21/2015

O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00012/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Investigar possível superfaturamento envolvendo o conserto de ambulância do Corpo de Bombeiros, danificada em acidente de trânsito, nesta Cidade.

Local do fato: Santa Maria.

investigado: Corpo de Bombeiros de Santa Maria - 4º CRB.

Investigado: Corpo De Bombeiros De Santa Maria - 4º Crb .

Local do Fato: Santa Maria.

O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00852.00088/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR O ANDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO CHAMADO QUINTINHA. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00903.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Mauricio Sanchotene De Aguiar - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de OBJETO: promover medidas para a remediação da área degradada localizada à Rodovia BR 116, nº 2091, 2877 e 2935, bairro Três Portos, em Sapucaia do Sul, pelos atuais proprietários de área que foi de responsabilidade da empresa Vacchi S/A Indústria e Comércio, assim como apurar a ocupação irregular da referida área. Investigados: Arcol Engenharia Ltda, Cgt Central Gaúcha De Transportes Ltda, Deposito De Areia São Jerônimo Ltda, K1 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Odir Luiz Cobalchini e Remi Francisco Correa. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00914.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a ocorrência de implantação de loteamento clandestino na área denominada Pinus Parque, localizado na rua



Salvador de Melo, s/n.º, bairro Pinus Parque, em Arroio do Sal/RS.

Investigado: Iratan Brasil Soares De Freitas. Local do Fato: Arroio do Sal/RS

O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00076/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Carlos Augusto Cardoso Moraes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Possível violação ao artigo 32 da Lei nº 4.591/64, diante da venda de unidades mobiliárias do empreendimento São Pio Residencial sem a devida incorporação.

Investigado: Construtora Jobim.

Local do fato: Rua José Bonifácio, 2.551, Santa Maria.

. Investigado: Construtora Jobim Ltda. Local do Fato: Santa Maria.

O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Verificar eventual existência de loteamento irregular.

Investigados: Norma Julia Dall'Oglio Lunelli, Plínio Lunelli, Rita Maria Fronza Lunelli e Enio Lunelli.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Avaliar o cumprimento da condicionante de intervenção mínima na APP localizada a nordeste da área (Rua Lorenzo Michelin, s/n.º, bairro Progresso).

Investigado: Adibba Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: verificar eventual existência de loteamento irregular.

Investigados: Plínio Lunelli, Rita Maria Fronza Lunelli e Enio Lunelli.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00797.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça

Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E LICENÇA DE OPERAÇÃO. Investigado: Clube Nautico Ipiranga. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00045/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. Investigado: Município De Itaqui. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. Investigado: Husni Hasan Mustafa Atiyeh. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. Investigado: Emiliania Carpes Marques. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. Investigado: Conjunto Residencial Alvorada. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. Investigado: Espolio Maria Ester Portela. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00049/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Fernando Soares Lima. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Jose Marcos Quartiero. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Maria Coffi Costa. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Roque Sady Coffi. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Atelmo Da Silva Dos Santos. Local do Fato: Ita-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1750

qui.

IC 00797.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Derivados Petroleo Itaqui Ltda. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Cezar Augusto Buzato. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Orval De Vargas Prestes. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Hectelino Trindade. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Exército Brasileiro - 1º Rc Mec. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Gremio Subtenentes E Sargentos Itaqui. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Sindicato Rural Itaqui Maçambara-Parq Expos Itaq. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00061/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Prefeitura Municipal Itaqui-Em Jose Da Luz. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Exército Brasileiro-Hti. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Nilo Rispoli Silva. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00064/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De

Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Prefeitura Municipal Itaqui-Praça Mal Deodoro. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00065/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Clube Do Comércio. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00066/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Zulma Figueredo Galiano. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00067/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Conjunto Residencial Bela Vista. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00068/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Hospital Sao Patricio De Itaqui. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00069/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Jose Guimaraes Longhinotti. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00070/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Matias Hardock. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Denise Nascimento Floriano. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00072/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Jose Roberto Nascimento. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00073/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Joao Roberto Nascimento. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00074/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1750

ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigados: Edson Leorato Manzoni e Leoni Leorato Manzoni. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00075/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Nelson Jauri Soares. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00076/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Aires Guerra Dorneles. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00077/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Orlando Gomes. Local do Fato: Itaqui.

IC 00797.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA E SEM LICENÇA OPERAÇÃO. Investigado: Construtora Dellamora. Local do Fato: Itaqui.

IC 00813.00003/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: Corte de vegetação nativa situada em APP sem licenciamento ambiental.

LOCAL: Linha Casemiro de Abreu, Capela São Luiz, Nova Prata.

PARTE: CELSO MINOZZO. Investigado: Celso Minozzo. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00813.00004/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: Construção de residência em APP e barramento de curso d'água com construção de uma passarela sem licenciamento

Local: Vila Bassanense, em Nova Bassano

PARTE: GILBERTO ROQUE BIOTO. Investigado: Gilberto Roque Bioto. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00813.00005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: corte de vegetação nativa e construção de residência em APP sem licenciamento

LOCAL: Capela N.Sra. da Saúde, em Protásio Alves

PARTE: CHARLES BOS. Investigado: Charles Bós. Local do Fato: Protásio Alves.

IC 00813.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: Depósito de materiais recicláveis a céu aberto e descarte irregular de efluentes líquidos e sólidos (plásticos), em descumprimento da L.O.

LOCAL: Distrito Industrial de Guabiju

PARTE: CASSIO FROSI. Investigado: Cassio Frosi. Local do Fato: Guabiju.

IC 00813.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: Depósito de materiais recicláveis a céu aberto e descarte irregular de efluentes líquidos e sólidos (plásticos), em descumprimento da L.O.

LOCAL: Distrito Industrial de Guabiju

PARTE: CASSIO FROSI. Investigado: Cassio Frosi. Local do Fato: Guabiju.

IC 00813.00007/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: Poluição do solo causada pelos dejetos de animais criados em confinamento, gado, porcos e aves, atividades sem licenciamento ambiental

LOCAL: Linha Anita Garibaldi, Capela São Marcos, em Nova Bassano

PARTE: ELIOMAR PRANDO . Investigado: Eliomar Prando. Local do Fato: Nova Bassano.

IC 00813.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: Utilização de água proveniente de poço artesiano sem outorga fornecida pelo DRH.

LOCAL: Capela Boa Vista, Guabiju

PARTE: ALENCAR PALUDO. Investigado: Alencar Paludo. Local do Fato: Guabiju.

IC 00813.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de OBJETO: Corte de vegetação nativa em área de APP, em desacordo com a licença obtida.

LOCAL: Linha Meia Léguas, Protásio Alves

PARTE: AVELINA DE MORAES DE OLIVEIRA. Investigado: Avelina De Moraes De Oliveira. Local do Fato: Protásio Alves.

IC 00819.00100/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apurar aterro e nivelamento de terreno em Área de Preservação Permanente, situado nas Coordenadas Geográficas S28° 18'06,24600" W53°30'22,37040", na Rua Augusto Lieberknecht, bairro Erica, no Município de Panambi, fato constatado em 2015. Investigado: Marga Dettmer E Cia Ltda Me. Local do Fato: Panambi.

IC 00903.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Mauricio Sanchotene De Aguiar - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de OBJETO: promover medidas para a remediação da área degradada localizada à Rodovia BR 116, nº 2091, 2877 e 2935, bairro Três Portos, em Sapucaia do Sul, pelos atuais proprietários de área que foi de responsabilidade da empresa Vacchi S/A Indústria e Comércio, assim como apurar a ocupação irregular da referida área. Investigados: Arcol Engenharia Ltda, Cgt Central Gaúcha De Transportes Ltda, Deposito De Areia São Jerônimo Ltda, K1 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Odir Luiz Cobalchini e Remi Francisco Correa. Local do Fato: Sa-



pucaia Do Sul.

IC 00914.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a ocorrência de implantação de loteamento clandestino na área denominada Pinus Parque, localizado na rua Salvador de Melo, s/n.º, bairro Pinus Parque, em Arroio do Sal/RS.

Investigado: Iratan Brasil Soares De Freitas. Local do Fato: Arroio do Sal/RS

IC 00924.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte, pelo sistema de desraizamento, de árvores nativas de várias espécies, incluindo exemplares de Araucaria angustifolia, atingindo uma área de 0,54ha (zero vírgula cinquenta e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

DATA: 23/08/2015

LOCAL: Serra dos Gregórios, interior do município de Pinhal da Serra-RS.

INVESTIGADO: LUIZ TELMO RODRIGUES DUARTE

IC 00924.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente a) na supressão de vegetação nativa, em estágio inicial de desenvolvimento, atingindo uma área de 0,37ha (zero vírgula trinta e sete hectares), fora de área de preservação permanente e b) abertura de 179m (cento e setenta e nove metros) de valas de drenagem, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

DATA: 08/08/2015

LOCAL: BR 116, Km 41, no Município de Vacaria/RS INVESTIGADO: CELSO GOBETTI.

IC 00927.00023/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE ILEGAL DE MATA NATIVA, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, TENDO COMO INVESTIGADO SILVANO JOSÉ REITER.

O COORDENADOR do CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00776.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor De Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi com a finalidade de apurar as condições de acessibilidade do Hospital Benficiente São Pedro, localizado na Travessa 31 de Outubro, 07, Centro, Garibaldi/RS. Investigado: Hospital Benficiente São Pedro.

Local do Fato: Garibaldi.

IC 00795.00001/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Criminal De Ijuí por Rosélia Vasconcellos Brusamarelo - Designação Excepcional - Pj Criminal De Ijuí com a finalidade de OBJETO: apurar a implantação de módulo feminino n Módulo da Brigada Militar existente na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí. Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00687.00143/2015-4**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Articulação de projeto piloto em Porto Alegre, para implantação da logística reversa de lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; **VIGÊNCIA (INÍCIO):** 25/08/2015; **VIGÊNCIA (TÉRMINO):** 23/11/2015; **CONVENIENTES:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, APLIQUIM BRASIL RECICLE e RECILUX – Reciclagem de Lâmpadas Ltda; **CNPJ:** 88.017.272/0001-45, 03.299.417/0001-95 e 10.375.950/0001-54; **REPRESENTANTES:** André Carús, Mário Guilherme Sebben e Eloar Dannebrock; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.